



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1919/2023/PRORH-GAB-UFMG

OBJETO: SEMANA DO CONHECIMENTO UFMG 2023

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (PRORH/UFMG), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados os termos e as condições para participação na 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a ser realizada entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023

1. DO OBJETO

- 1.1. Promover e incentivar a participação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) da UFMG nas atividades da Semana do Conhecimento.
- 1.2. Definir prazos e condições para inscrição e participação dos servidores na 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAE.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar, exclusivamente, os servidores TAE do quadro efetivo da UFMG, conforme termos e condições deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para apresentação de trabalhos serão realizadas na página da Semana do Conhecimento (<https://www.ufmg.br/semanadoconhecimento/>), na opção Inscrições, ou pelo endereço <https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana>, na opção Evento, a partir **das 09 horas do dia 22 de agosto às 16 horas do dia 14 de setembro de 2023**.
- 3.2. Poderão ser inscritos trabalhos acadêmicos ou boas práticas realizadas pelos servidores aplicadas em seu ambiente de trabalho.
- 3.3. No ato da inscrição, o autor deve optar pela forma de apresentação do trabalho (oral ou poster) e incluir, no campo indicado, resumo expandido conforme modelo disponibilizado no Anexo I.
- 3.4. A inscrição deverá ser realizada pelo autor principal, que deverá informar o nome dos coautores e/ou orientador em campo específico.
- 3.5. O resumo expandido deverá ser enviado através do seguinte formulário <https://forms.gle/sVPHQozGFqWp2MJ56>, a partir das 09 horas do dia 22 de agosto às 16 horas do dia 14 de setembro de 2023.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionados pela PRORH, dentre trabalhos acadêmicos e relacionados às boas práticas: 08 (oito) trabalhos para a modalidade “apresentação oral” e 12 (doze) trabalhos para a modalidade “poster”.
- 4.2. Em razão de manifestações de interesse, poderá ocorrer remanejamento de vagas no que tange à forma de apresentação.
- 4.3. Serão classificados os trabalhos que atenderem aos critérios dispostos no Anexo I. Caso o número de trabalhos exceda o número de vagas, a classificação irá considerar a ordem de envio dos trabalhos.
- 4.4. A lista com os trabalhos selecionados será disponibilizada na página da Semana do Conhecimento e da PRORH, até o dia 21 de setembro de 2023.
- 4.5. As orientações para a realização da 13ª Jornada serão enviadas por e-mail aos servidores que tiverem seus trabalhos selecionados. Solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas por meio dos ramais 3409-3247/4489 ou pelo e-mail ddp@drh.ufmg.br.

5. DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1. As apresentações (oral e poster) serão realizadas no dia **24 de outubro de 2023**, em local e horário informado oportunamente.
- 5.2. A programação será divulgada pela PRORH oportunamente.
- 5.3. As apresentações orais serão realizadas em sala específica, a ser informada junto à programação.
- 5.3.1. Cada apresentação terá duração de até 10 minutos e serão reservados 15 minutos para intervenções da Banca de Avaliação, conforme item 7 deste edital.
- 5.3.2. O apresentador deverá estar presente no turno informado para sua apresentação, com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão.
- 5.3.3. A apresentação oral deverá seguir o modelo disponibilizado na página da Semana do Conhecimento (<https://www.ufmg.br/semanadoconhecimento/>).
- 5.4. Os posters serão expostos em local específico, a ser informado junto à programação.
- 5.4.1. O apresentador deverá estar presente no turno informado para sua apresentação, com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão.
- 5.4.2. O horário de avaliação dos posters será divulgado na programação. Durante esse período, o apresentador deverá estar disponível para arguição do seu trabalho.
- 5.4.3. O poster deverá seguir o modelo disponibilizado na página da Semana do Conhecimento (<https://www.ufmg.br/semanadoconhecimento/>).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Os critérios de avaliação, tanto para apresentação oral quanto para poster, serão: apresentação de acordo com o modelo disponibilizado; adequação do título do trabalho ao seu conteúdo; clareza dos objetivos; relação entre os objetivos e os resultados; domínio do conteúdo pelo apresentador; clareza da exposição quanto a conceitos, ideias e argumentos; relevância do tema e indicação de referência bibliográfica.

7. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A PRORH constituirá banca específica para cada modalidade de apresentação.
- 7.1.1. Serão 02 (duas) bancas compostas por 03 (três) membros cada.
- 7.2. As bancas utilizarão os critérios apresentados no item 6 deste edital para avaliar os resumos expandidos e as apresentações (oral e poster).
- 7.3. As bancas de avaliação deverão encaminhar à comissão organizadora do evento as notas atribuídas aos trabalhos apresentados até as 15 horas do dia 25 de outubro de 2023.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. A comissão organizadora ordenará as notas recebidas por modalidade de apresentação (oral e poster).
- 8.2. Serão agraciados com a placa prêmio "Destaque 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Técnico-Administrativos em Educação da UFMG - 2023", os trabalhos que obtiverem maior nota por modalidade.
- 8.3. A placa prêmio "Destaque 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Técnico-Administrativos em Educação da UFMG - 2023" será entregue no dia 27 de outubro, em horário e local a ser informado oportunamente.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Farão jus ao certificado de participação na 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Técnico-Administrativos em Educação, além dos servidores que apresentarem os trabalhos, aqueles que foram informados, no ato de inscrição, como coautores e/ou orientador, conforme item 3 deste edital.
- 9.2. Os certificados de participação serão disponibilizados na página da Semana do Conhecimento UFMG 2023, após o encerramento do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos a este edital serão tratados pela PRORH.
- 10.2. Novas informações e orientações serão disponibilizadas na página da PRORH e da Semana do Conhecimento UFMG 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 21/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561020** e o código CRC **2781FDAB**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Modelo de resumo expandido para os trabalhos inscritos na 13ª Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores

TITULO DO TRABALHO

Nome do autor

Nome dos coautores / orientador

RESUMO EXPANDIDO

O resumo deverá conter introdução, metodologia, desenvolvimento/discussão, considerações finais e referências bibliográficas. Utilizar, em todo o texto, tamanho de papel A4 (21 cm × 29,7 cm), margens superior e esquerda 3,0 cm, e inferior e direita 2,0 cm, fonte Arial e espaçamento simples entre linhas, sendo os tamanhos e espaçamentos antes do parágrafo exatamente como esta neste template. O formato deverá ser PDF. Se for adequar de um texto que já existe em outro formato, uma sugestão é ir copiando e colando, para que tudo seja automaticamente ajustado para as normas do evento. O resumo deverá ter no mínimo 2 e no máximo de 5 páginas. Os trabalhos podem ser resultado de trabalhos acadêmicos ou de boas práticas desenvolvidas no local de trabalho. Devem apresentar, entre outros elementos: uma consistente definição de seu objeto de estudo; revisão da literatura, envolvendo discussões pertinentes à temática escolhida e clareza no delineamento metodológico.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave, seguidas por ponto e vírgula.

REFERÊNCIAS

O resumo deverá informar as referências utilizadas no trabalho, conforme normas da ABNT.